



Angra Cad atenderá a população aos sábados em vários bairros

A primeira ação será no sábado (20), no Cras do Campo Belo, das 9h às 13h, beneficiando a população

O Angra Cad vai começar mais uma série de agendas para atender a população em vários bairros durante os sábados. Seguindo um calendário de atendimentos, em cada data uma equipe estará nas localidades durante as manhãs de sábado, das 9 às 13h, para melhor atender a quem precisa do serviço. A agenda do Angra Cad terá início no sábado, dia 20 de maio, no Cras do Campo Belo. Depois, será a vez de o Parque Mambucaba receber o programa, sábado, dia 27 de maio. O Angra Cad é uma iniciativa que oferece os serviços do CRAS aos sábados de forma itinerante, com o objetivo de ampliar o atendimento.

- O programa tem o objetivo de ir até a população para esclarecer as dúvidas e atender as demandas dos bairros. Muita gente não sabe que tem direito a alguns benefícios, por isso é importante ir até elas levar essas informações – disse o secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Roberto Peixoto.

O programa é uma realização da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania/Secretaria Executiva de Assistência Social, que dá um importante passo para o melhor atendimento das demandas públicas e sociais de Angra dos Reis.

- Muitos bloqueios foram feitos no mês de abril pelo Governo Federal, justamente por erros e falta de atualizações dos dados do CadÚnico. Por conta disso, o Departamento de Benefícios Sociais e Cadastro Único promoverá mais ações do programa Angra Cad a partir deste mês – comentou Mariana Souza, diretora do Departamento de Benefícios Sociais e Cadastro Único.

Desta vez, o público-alvo do programa Angra Cad são as famílias unipessoais, ou seja, que só têm um membro na casa. A ação se dará por conta do prazo estipulado pelo Governo Federal para que essas famílias não tenham seus benefícios cancelados. No município, cerca de 10 mil famílias estão nessas condições, com os benefícios cancelados. Em cada ação haverá a entrega de 200 senhas para atendimento.



Angra CAD

Cadastro Único mais próximo de você.

Público-alvo:
Família unipessoal

Documentos necessários:

- ✓ RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (de todos os maiores de idade residente na casa).
- ✓ Certidão de Nascimento (de menores de idade).
- ✓ RG e CPF do menor (se tiver), Comprovante de Residência, Comprovante de renda (se tiver).

* Documentos devem ser originais.

Programação do Angra Cad:

- 20/05/2023 - CRAS Campo Belo
- 27/05/2023 - CRAS Parque Mambucaba
- 17/06/2023 - CRAS Nova Angra
- 24/06/2023 - CRAS Bracuí
- 08/07/2023 - CRAS Belém
- 22/07/2023 - CRAS Monsuaba
- 05/08/2023 - CRAS Frade
- 19/08/2023 - Casa do Bolsa Família

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania - Interino

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECISÃO

A **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marc Olichon, **resolve pela NÃO INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** por atendimento legal e ao interesse público, com amparo legal no art.63-C, II do Decreto Municipal nº 12.915/2023, bem como por ter a Federação de Convention & Visitors Bureaux do Rio de Janeiro através do Projeto “Angra Legal”, anexado aos autos do processo administrativo nº 2022043753, e após o Relatório Técnico nº001/2023/FTAR. DPTUR, fls. 84/85, demonstrado a sua capacidade técnica e singularidade para a execução do projeto proposto.

Cabe esclarecer que a Federação de Convention & Visitors Bureaux do Rio de Janeiro tem interesse em implementar o projeto denominado “Angra Legal”. A proposta é do interesse da Fundação, pois visa fomentar o turismo local por meio da promoção de eventos legais, seguros e organizados, em um programa estruturado com ações de curto prazo desenvolvidas por técnicos da Federação, em sintonia com o mercado, sua influência será desdobrar no futuro plano de longo prazo, fortalecer o destino de Angra dos Reis e resolver problemas em três aspectos:

- Estruturação da Oferta Turística;
- Promoção do Destino;
- Organização da Governança e Capacitação dos Atores Locais.

Além disso, a Federação de Convention & Visitors Bureaux do Rio de Janeiro, possui Termo de Fomento nº001/2021 firmado junto a CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento de Maricá, uma sociedade por ações de economia mista, constituída pela Prefeitura da Cidade de Maricá, na forma da Deliberação Legislativa nº 511, de 08 de maio de 1973. Cujo objetivo é o desenvolvimento socioeconômico do município de Maricá, através do Plano Municipal para Desenvolvimento Turístico Sustentável Maricá 2030 – PMDTS.

Angra dos Reis é uma das cidades brasileiras mais famosas do planeta, principalmente por suas belezas naturais. Portanto, uma das principais fontes da economia da cidade é o turismo. A cidade é dividida em cinco corredores turísticos (Estrada do Contorno, Ponta Leste, Ponta Sul, Centro e Ilha Grande). Nestas zonas, existem centenas de empreendimentos turísticos com mais de 12.000 camas em hotéis, resorts, hostels e pensões, sem es-

quecer as centenas de agências de turismo, parques de campismo, lares de idosos, restaurantes e outras empresas ligadas à indústria do turismo.

Porém, com o início da epidemia do coronavírus, o evento foi bastante prejudicado quando o decreto proibiu totalmente as visitas por pelo menos 5 meses, após o que as carreiras na rede hoteleira ficaram restritas e ainda não houve eventos Música ao vivo e outras expressões culturais típicas e atrações turísticas da região.

Além das desvantagens citadas acima, outro problema que vem atrapalhando a atividade turística em Angra dos Reis é o serviço irregular oferecido às escondidas por pessoas físicas e jurídicas. Embora as inspeções municipais tenham sido eficazes no combate a estas práticas, continua a ser necessário alertar os turistas e sensibilizar os cidadãos para uma prática extremamente prejudicial para o setor municipal e para a economia.

A retomada da atividade turística é fundamental para a economia da cidade e para a sobrevivência de seus empresários. Consequentemente, a empregabilidade também será restaurada. Portanto, uma grande campanha de implementação do turismo legal é necessária para restaurar a imagem de Angra dos Reis.

O turismo continua sendo um fator de renda muito importante para os moradores locais, gerando milhares de empregos diretos e indiretos e trazendo milhares de turistas à cidade todos os anos. Além de seu rico patrimônio histórico, são mais de duas mil praias e 365 ilhas paradisíacas, incluindo a Ilha Grande.

CONCLUSÃO

Analisando a manifestação de interesse, chego à conclusão de que sendo a Federação de Convention & Visitors Bureaux do Rio de Janeiro uma instituição reconhecida, competente e que a singularidade do trabalho exige conhecimento técnico e prático, então de acordo com os documentos constantes no processo administrativo, a Federação possui a capacidade de realizar o plano de trabalho proposto. Razão pela qual se justifica a não realização do chamamento público, conforme o art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023

MARC OLICHON
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a A3 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MURO – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ - BAIRRO JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 245.032,91 (duzentos e quarenta e cinco mil e trinta e dois reais e noventa e um centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

- Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.1413.449 051.12900003, Ficha 20232230, Nota de Empenho nº 386, de 25/04/2023, no valor de R\$ 245.032,91 (duzentos e quarenta e cinco mil e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar às fls. 03/04, no Termo de Homologação e Adjudicação às fls. 903 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 001/2023/HMJ, de 20/04/2023, às fls. 909, constantes do Processo Administrativo nº 2023002634.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2023.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2786/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A srA. ANA MARIA DE ANDRADE MARTINELLI

AUTUADA: ANA MARIA DE SOUSA NEVES

Endereço: RUA BENEDITO T. NASCIMENTO, 149, MON-SUABA

Matrícula: 35629-8

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 035/2020

DATA DA AUTUAÇÃO: 07/05/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) com base no IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo), do Contrato de Locação nº 035/2020, relativo ao aluguel do imóvel sito à Rua Portugal, s/nº, antigo 516, Frade, Angra dos Reis-RJ, destinado à instalação dos alojamentos da Unidade de Polícia de Proximidade (UPP).

FICA A AUTUADAINTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 62, §3º, I, da lei federal n.º 8.666, de 1993.

INFRAÇÃO: VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM IV.**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 12/05/2023 e término em 11/05/2024.

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 62.469,72 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.205,81 (cinco mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2 021.04.122.0212.2157.33903615, Fonte: 15000000, Ficha: 20230802 e Nota de Empenho nº 2043, de 02/05/2022, no valor de R\$ 40.430,16 (quarenta mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos), correspondente ao exercício de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2738/2023

AUTUADO: DANIEL MILITAO PEREIRA

Endereço: RUA BEIRA RIO, SN, SERTAO DO BRACUI

Matrícula: 46128-8

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública às fls. 610, constante do processo administrativo nº 2020002247, 29/01/2020.

DATA DA AUTUAÇÃO: 03/05/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

FICA O AUTUADOINTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU EN-

TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICO DE ÁGUA E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E IV.**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2758/2023

AUTUADO: EDUARDO LOURENCO DA SILVA
Endereço: RUA VIOLETA, 62, PARQUE MAMBUCABA
Matrícula: 20289-4

DATA DA AUTUAÇÃO:09/05/2023

FICA O AUTUADOINTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2739/2023

AUTUADO: EUCLIDES DE CARVALHO
Endereço: RUA ARCEBISPO SANTOS, 142, RESTAURANTE BARÍTIMO, CENTRO
Matrícula: 799613-6

DATA DA AUTUAÇÃO:04/05/2023

FICA O AUTUADOINTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E III.**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2702/2023

AUTUADA: FABIANA DE ALMEIDA
Endereço: RUA MARIA SABINA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, SN, BRACUI
Matrícula: 47242-5

DATA DA AUTUAÇÃO:05/05/2023

FICA A AUTUADAINTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA

NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E III.**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2787/2023

AUTUADO: JOSE CARLOS BORGES

Endereço: RUA BENEDITO T. NASCIMENTO, 72, 9/8 MERCAD, MONSUABA

Matrícula: 35760-0

DATA DA AUTUAÇÃO:07/05/2023

FICA O AUTUADOINTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM IV.**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2737/2023

AUTUADA: MARIA DA PENHA VIEIRA QUIRINO

Endereço: RUA BEIRA RIO, 23, SERTAO DO BRACUI

Matrícula: 44703-0

DATA DA AUTUAÇÃO:02/05/2023

FICA A AUTUADAINTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E III.**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

P O R T A R I A Nº 1095/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0722/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, KELLY NUNES DE ARAUJO, matrícula 4501550, da Função Gratificada de Coordenadora de ESF/UBS – 2º Distrito, da Coordenação Técnica de Atenção Primária do 2º Distrito, da Assessoria Técnica de Atenção Primária, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERINA

PORTARIA Nº 1096/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0686/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de abril de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VANESSA FONSECA PIRES, Assistente Social, matrícula 29188, para exercer a Responsabilidade Técnica do Serviço do Núcleo de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes e Sala Lilás, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERINA

PORTARIA Nº 1097/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0720/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KELLY NUNES DE ARAUJO, ESF – Enfermeira Gerente, matrícula 4500260, para exercer a Responsa-

bilidade Técnica de Gerente da Estratégia de Saúde da Família do Marinas, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERINA

PORTARIA Nº 1098/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 189/2023/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 03 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR JOSÉ ROBERTO REIS GONÇALVES, matrícula 889, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização Urbanística, da Superintendência de Urbanismo, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2023, durante a licença médica do titular, Alex Silva da Fonseca, matrícula 14185.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1099/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0697/2023/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 02 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR MONIQUE AGNES PENHA SILVA ROCHA, matrícula 26352, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, no período de 28 de abril a 27 de maio de 2023, durante as férias do titular, Vitor Santos Gonçalves, matrícula 4501630.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERINA

PORTARIA Nº 1100/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0775/2023/SSA-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10 de maio de 2023,

R E S O L V E:

ANULAR a portaria nº 1073/2023, de 04 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1101/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA PAULA DE ALMEIDA LOPES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Operações Pesqueiras, do Departamento de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CT, com efeitos a contar de 15 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 1117/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR HAROLDO MOREIRA DIAS, matrícula 17089, da Função Gratificada de Coordenador de Conciliação de Contas, da Assessoria de Acompanhamento de Contas e Normas Técnicas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO INFRAÇÃO Nº 019222/23

REFERÊNCIAS: Auto de Constatação Nº 2033/2022

AUTUADO: José Mario Pereira

EMBARCAÇÃO: Alice

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Exercer atividade normatizada pela PMAR sem autorização, conforme Lei 3.830/2018.

SANÇÕES APLICADAS: • **MULTA:** R\$ 5.381,46 (Cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar da Publicação do auto de infração.

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO INFRAÇÃO Nº 19224/23

REFERÊNCIAS: Auto de Constatação Nº 2193/2023

AUTUADO: João Carlos Tavares Ferreira

EMBARCAÇÃO: Aloha Angra

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Exercer atividade normatizada pela PMAR sem autorização, conforme Lei 3.830/2018.

SANÇÕES APLICADAS: • **MULTA:** R\$ 5.381,46 (Cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar da Publicação do auto de infração.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO INFRAÇÃO Nº 19225/23

REFERÊNCIAS: Auto de Constatação Nº 2194/2023

AUTUADO: Jorge Ávila Ferro

EMBARCAÇÃO: Valente III

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Exercer atividade normatizada pela PMAR sem autorização, conforme Lei 3.830/2018.

SANÇÕES APLICADAS: • **MULTA:** R\$ 5.381,46 (Cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar da Publicação do auto de infração.

Angra dos Reis, 10 de maio de 2023.

MARC OLICHON

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO INFRAÇÃO Nº 19226/23

REFERÊNCIAS: Auto de Constatação Nº 2085/2023

AUTUADO: Aline de Oliveira Ramos

EMBARCAÇÃO: Lorrán e João

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Exercer atividade normatizada pela PMAR sem autorização, conforme Lei 3.830/2018.

SANÇÕES APLICADAS: • **MULTA:** R\$ 5.381,46 (Cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar da Publicação do auto de infração.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO INFRAÇÃO Nº 19227/23

REFERÊNCIAS: Auto de Constatação Nº 2091/2023

AUTUADO: Daniel das Neves

EMBARCAÇÃO: Atlantis

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Exercer atividade normatizada pela PMAR sem autorização, conforme Lei 3.830/2018.

SANÇÕES APLICADAS: • **MULTA:** R\$ 5.381,46 (Cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar da Publicação do auto de infração.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO INFRAÇÃO Nº 19230/23

REFERÊNCIAS: Auto de Constatação Nº 2088/2023

AUTUADO: Silvio Leal Couto

EMBARCAÇÃO: Cecília I

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Exercer atividade normatizada pela PMAR sem autorização, conforme Lei 3.830/2018.

SANÇÕES APLICADAS: • **MULTA:** R\$ 5.381,46 (Cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar da Publicação do auto de infração.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO INFRAÇÃO Nº 19232/23

REFERÊNCIAS: Auto de Constatação Nº 2093/2023

AUTUADO: Thiago Iannuzzo Marano

EMBARCAÇÃO: Tamo Junto

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Exercer atividade normatizada pela PMAR sem autorização, conforme Lei 3.830/2018.

SANÇÕES APLICADAS: • **MULTA:** R\$ 5.381,46 (Cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar da Publicação do auto de infração.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO INFRAÇÃO Nº 19233/23

REFERÊNCIAS: Auto de Constatação Nº 2087/2023

AUTUADO: Diego Barbosa de Faria

EMBARCAÇÃO: Salmo 40

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Exercer atividade normatizada pela PMAR sem autorização, conforme Lei 3.830/2018.

SANÇÕES APLICADAS: • **MULTA:** R\$ 5.381,46 (Cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar da Publicação do auto de infração.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO INFRAÇÃO Nº 19234/23

REFERÊNCIAS: Auto de Constatação Nº 2036/2023

AUTUADO: Ana Carolina Marques de Paula de Oliveira

EMBARCAÇÃO: Nave I

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Exercer atividade normatizada pela PMAR sem autorização, conforme Lei 3.830/2018.

SANÇÕES APLICADAS: • **MULTA:** R\$ 5.381,46 (Cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar da Publicação do auto de infração.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO INFRAÇÃO Nº 19235/23

REFERÊNCIAS: Auto de Constatação Nº 2032/2023

AUTUADO: Felipe Martins Nunes

EMBARCAÇÃO: Green Coast

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Exercer atividade normatizada pela PMAR sem autorização, conforme Lei 3.830/2018.

SANÇÕES APLICADAS: • **MULTA:** R\$ 5.381,46 (Cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar da Publicação do auto de infração.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO INFRAÇÃO Nº 22107/23

REFERÊNCIAS: Auto de Constatação Nº 2043/2023

AUTUADO: Alberto Jorge

EMBARCAÇÃO: Sof Mar Joe

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Exercer atividade normatizada pela PMAR sem autorização, conforme Lei 3.830/2018.

SANÇÕES APLICADAS: • **MULTA:** R\$ 5.381,46 (Cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar da Publicação do auto de infração.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e HENRIQUE NARDELLI ROSA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação do imóvel localizado na Avenida Itaguaí, nº 17, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 02.18.125.0223.001, com 759,92 m² de área total de terreno e 235,62 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DE VEÍCULOS EM MANUTENÇÃO E INOPERANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PRAZO: O prazo da locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente ajuste.

VALOR: O aluguel mensal será de R\$ 8.236,00 (oito mil e duzentos e trinta e seis reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº 2023009475. O valor global deste contrato é de R\$ 197.664,00 (cento e noventa

e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato para o corrente exercício de 2023, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Programa de Trabalho: 27.2701.10.301.0204.2209.339036.1 6000000, Ficha 20231664, tendo sido emitida a nota de empenho nº 687, no valor de R\$ 17.364,23;
- Programa de Trabalho: 27.2701.10.304.0180.2243.339036.1 6000000, Ficha 20231815, tendo sido emitida a nota de empenho nº 686, no valor de R\$ 17.364,23;
- Programa de Trabalho: 27.2701.10.305.0180.2219.339036.1 6000000, Ficha 20231824, tendo sido emitida a nota de empenho nº 685, no valor de R\$ 17.364,23;
- Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0181.2233.339036.1 6000000, Ficha 20232579, tendo sido emitida a nota de empenho nº 684, no valor de R\$ 17.364,23;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Saúde Interina às fls. 71 e através do Termo de Dispensa nº 012/2023/SSA, constantes do Processo Administrativo nº 2023009475.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2023/SSA

Processo nº 2023009475, Solicitado na CI nº 18/2023/SSA. CONTRA, A Secretária de Saúde Interina, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 042/2023/JCM/SSA.ASJUR às fls. 61 a 68, ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

1º - OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Itaguaí, nº 17, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 02.18.125.0223.001, com 759,92 m² de área total de terreno e 235,62 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DE VEÍCULOS EM MANUTENÇÃO E INOPERANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2º - FAVORECIDO: HENRIQUE NARDELLI ROSA, CPF: 201.972.507-00.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 197.664,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme o Laudo de Avaliação de imóvel às fls. 20 a 37.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em consonância com a justificativa do Coordenador de Transporte da Secretaria de Saúde às fls. 03.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentários de:

- Ficha nº 20231664, Dotação nº 27.2701.10.301.0204.2209.339036.16000000, Empenho: nº 687;
- Ficha nº 20231815, Dotação nº 27.2701.10.304.0180.2243.339036.16000000, Empenho: nº 686;
- Ficha nº 20231824, Dotação nº 27.2701.10.305.0180.2219.339036.16000000, Empenho: nº 685;
- Ficha nº 20232579, Dotação nº 27.2701.10.302.0181.2233.339036.16000000, Empenho: nº 684;

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022046535, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de HENRIQUE NARDELLI ROSA, CPF: 201.972.507-00., com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019 - PMAR
AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Concurso Público de 2019:

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1656/2023– fl nº 33 e 36 do dia 06/04/2023.

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
247	962008471	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MENEZES

DOCENTE I (ILHA)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
35º	962022289	THAYANA SILVA LIMA REIS

DOCENTE I (CONTINETE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
776º	962022888	PRISCILA ROBERTO DA SILVA
790º	962024553	WALLACE DE SOUSA SANTIAGO
806º	962010343	RENATA SOUZA DOS SANTOS

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 2019 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 14, subitens 14.12 e 14.12.1, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1656 – Pgs. nº 33 a 36 do dia 06/04/2023.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
250ª	962010328	ALESSANDRA MARTINS LOPES
253ª	962021878	PEDRO HENRIQUE BESERRA DO NASCIMENTO
255ª	962018786	ABMAEL PIMENTA

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
200ª	962012261	ELISANGELA VICENTE DE OLIVEIRA
204ª	962009038	VANUSA GOMES DA SILVA DIAS

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
781ª	962014676	CAMILA PEREIRA FERNANDES
783ª	962020202	SANY GLAUCY ROSS PEREIRA
785ª	962018252	MICHELLE APOLINARIO HOPPE
788ª	962021521	CRISLAINE DA COSTA POVOA
791ª	962024058	ELIZA MARIA DA SILVA RODRIGUES
792ª	962006273	ESTHEFANY EGITO MACHADO
793ª	962021623	THAISA PAULA DE ABREU ROSA

798ª	962003000	LIGIA FERREIRA ALBERTO DE AMORIM
803ª	962015513	CASSIA MACHADO CARNEIRO
809ª	962010588	DANIELE DE FARIAS REINALDO

NÍVEL MÉDIO		
INSPETOR DE ALUNO - CONTINENTE		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
53ª	962010779	RONALDO LARA
54ª	962001869	CLAUDIA MOREIRA DA SILVA ALMEIDA

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 002/2022/SSA
AVISO DE DESISTÊNCIA

O Prefeito do Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência do(s) candidato(s) abaixo indicado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo de 2022:

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1656/2023– fl nº 37 e 41 do dia 06/04/2023.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
119ª	3509	JOSÉ LEONARDO MACHADO

NÍVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15ª	4729	VÂNIA SILVA DO ROSÁRIO

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 002/2022/SSA
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi eliminado do Processo Seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 17.1.2, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo, por não terem atendido ao Edital de Convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1656 de 06 de Abril de 2023 – página 37 a 41:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
117ª	2557	THAYS DE ALMEIDA DA SILVA

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Concurso Público** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Estatutário.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 22 e 23/05/2023.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/pmar/admissão concursados**, onde:

• 1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• 2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 22/05/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, da-

tados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO e Documentos de Nomeação

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª e 2ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I
CONVOCAÇÕES

Data de Comparecimento: 22 de Maio de 2023

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min .

NÍVEL MÉDIO		
INSPETOR DE ALUNOS - PNE		
CLAS	CLAS	CLAS
5	962016364	Priscila de Paula Assis Schettini
6	962009262	Iranildo de Melo Lins
7	962002753	Suellen Gomes Vieira
8	962019996	Livia Maria de Freitas Koritzky
9	962009621	Karla Thais Souza Sales

NÍVEL MÉDIO		
INSPETOR DE ALUNOS		
CLAS	CLAS	CLAS
56	962000335	Leonardo Cornelio de Oliveira
57	962004876	Rafael de Almeida Salles Magalhaes
58	962018844	Vinicius Chamarelli Cerqueira
59	962024199	Rafael Morais Bezerra
60	962020225	Maria Thamiris Sampaio da Cunha
61	962019451	José Francisco Gomes da Silva
62	962015555	José Ricardo Gonçalves de Andrade

63	962004211	Luiz Eduardo de Barros Afonso
64	962017817	Denise da Silva Aguiar
65	962017761	Eliezer Batista da Costa
66	962019700	Suellen da Silva Rosa Braz
67	962001447	Bárbara Ferreira Silva
68	962004281	Lorena Luana Barbosa Gomes dos Santos
69	962009627	Renata Barbosa Ferreira Talyuli
70	962016545	Daniel Oliveira da Silva
71	962003424	Maxwell Santos Nazario
72	962011603	Joseph Borges dos Santos
73	962019457	Ricardo Leal Lopes
74	962021396	Rosane Raphaela Cerchiarreto Barreto
75	962011604	Cynthia de Souza Andrade
76	962019023	Guilherme Prata Gonçalves
77	962020430	Isis Silva de Souza
78	962007974	Naiara Moreira de Souza
79	962013052	Victor Luis Siqueira dos Santos
80	962017689	Gabriel da Silva Rodrigues
81	962016546	Luan de Sousa Pereira

NÍVEL MÉDIO		
INSPETOR DE ALUNOS - ILHA		
CLAS	CLAS	CLAS
8	962011570	Jorge Luiz Fonseca Pereira

Data de Comparecimento: 23 de Maio de 2023

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min .

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	CLAS	CLAS
256	962021323	Thaina Duarte Ferreira
257	962007102	Ana Paula Baldassone de Souza
258	962008307	Marcella Ramos Constantino
259	962008468	Ana Monteiro Modesto

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA		
CLAS	CLAS	CLAS
211	962013876	Andreia Garcia Gonçalves
212	962016162	Ana Caroline Nascimento da Silva Tonaki Uehara

213	962020335	Bárbara Alves da Cunha
214	962018892	Claudia Maria Pereira Gaudart Carneiro
215	962016577	Chanazis Cristina Silva de Freitas
216	962011015	Neiva Garcia Martins Caxias
217	962019610	Melissa de Matos Oliveira Luzia da Silva
218	962019192	Romilda Oliveira de Azevedo dos Santos
219	962021713	Juliana Souza da Silva Ferreira
220	962014134	Crislaine Oliveira Coutinho Pinheiro
221	962004277	Alexia Priscila dos Santos Franco
222	962008474	Sarah Carioca da Fonseca

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I - ILHA		
CLAS	CLAS	CLAS
36	962016313	Flora Flores

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLAS	CLAS	CLAS
815	962021094	Ana Beatriz da Silva Bezerra
816	962010413	Aline Neves de Oliveira
817	962005855	Thais do Nascimento Silva Avila
818	962019991	Mayára Batista Teixeira
819	962023564	Jessica Souza E Silva
820	962001299	Ericka Fernandes dos Santos Rodrigues
821	962019625	Gabriela Porto Silva
822	962024719	Ana Carolina Alves dos Santos
823	962023830	Estefânia Bandeira Furtado
824	962009327	Liliana Arinda Martins Macedo de Souza
825	962021131	Juliana Dantas Baptista dos Santos
826	962001897	Ana Lúcia Pinheiro da Silva
827	962005645	Mylena Eduarda da Cunha Ribeiro

PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021 - PMAR
AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de 2021:

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº

1656/2023– fl nº 32 e 33 do dia 06/04/2023.

DOCENTE II - GEOGRAFIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
29º	24	DOUGLAS ROSEMBERG RANGEL NUNES

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de 2021:

Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1656/2023– fl nº 32 e 33 do dia 06/04/2023.

DOCENTE II - INGLÊS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
20º	718	GRAZIELLE RAMOS DA FONSECA
DOCENTE II - MATEMÁTICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
45º	505	IGOR GOMES CARDOSO MARTINS
46º	172	MAITE CASTRO CRUZ BERNARDES

DOCENTE II -PORTUGUÊS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
28º	364	DAIANA CARVALHO PAIVA GONÇALVES

DOCENTE II -HISTÓRIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
21º	567	JULIANA RAMOS PEREIRA
22º	301	FABIANNA CASTELLANI COSTA

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022 – SDS.PEASS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de 2022, por não terem comparecido a convocação:

Eliminação da convocação Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1656 de 06 de Abril de 2023 – página 36 a 37:

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5ª	341	ANA PAULA DA ROSA DUARTE DELFINO

PSICÓLOGO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5º	31	MARIA VALDELINA MONTEIRO

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indi-

cado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 23/05/2023.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/admissão/Processo Seletivo**, onde:

• **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• **2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 22/05/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data de Comparecimento: 23 de Maio de 2023

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min.

DOCENTE II INGLÊS		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
21	155	ROBERTA APARECIDA DE JESUS MARQUES
DOCENTE II GEOGRAFIA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
30	652	NIRIELE BRUNO RODRIGUES
DOCENTE II HISTÓRIA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
23	638	CONSTANCIA SOARES DE PAULA
24	459	CARLOS ANDRÉ AZEVEDO DA SILVA

DOCENTE II MATEMÁTICA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO

47	532	WASHINGTON CORDEIRO CARNEIRO
48	188	BRUNO PINTO PEREIRA
DOCENTE II PORTUGUÊS		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
30	566	ALINE DA SILVA MARTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2022/SSA

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 23/05/2023.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão/**Processo Seletivo**, onde:

• **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• **2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 22/05/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO

SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Data do Comparecimento: 23 de maio de 2023

Horário de comparecimento: 09h e 30 min

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
120	2722	APARECIDA GUERREIRO DE OLIVEIRA
121	3165	BRUNA APARECIDA DOMINGOS BARRA

NÍVEL MÉDIO		
ESF – AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
17	2684	ANNA BEATRIZ MOURÃO DOS SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2022/SDSP.SEASS

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 23/05/2023.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/admissão/pmar/ Processo Seletivo**, onde:

- **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• 2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 22/05/2023

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR:**

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigató-

rias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I**Data do Comparecimento: 23 de Maio de 2023****Horário de comparecimento: 09h e 30 min**

NIVEL SUPERIOR		
ASSITENTE SOCIAL		
6º	539	Ivete Rodrigues Alves Martins
PSICÓLOGO		
6º	223	Milena Groetares Rosa

PORTARIA Nº 89/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 029/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 028/2021 e o, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA, firmado em 25 de junho de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, em substituição ao servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669 para exercer a gestão do Contrato nº 029/2021, processo nº 2021004945, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte marítimo para o traslado de alunos da Rede Pública de Ensino que residem na Ilha Grande, professores, colaboradores que atuam nas Unidades Escolares e que utilizam a embarcação, materiais didáticos, de limpeza e construção, podendo transportar material de natureza patrimonial, para diversas Unidades Escolares situadas na Ilha Grande – Angra dos Reis, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

Art. 2º. Fica designada a servidora **VALÉRIA TREVA DE ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula 19.784, em substituição ao servidor **NILTON MARTINS CARDOSO**, matrícula 3.258, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669, em substituição à servidora **VALÉRIA TREVA DE ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula 19.784, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 134/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Giovani Novaes de Assis**, matrícula nº 30038 Carteira Nacional de Habilitação 00171273010 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Ariele Campos da Guia**, matrícula nº 30042 Carteira Nacional de Habilitação 05523955316 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Yasmine Habibe Freitas**, matrícula nº 28066 Carteira Nacional de Habilitação 04289803678 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Danilo de Lima Sírío Reis**, matrícula nº 27936 Carteira Nacional de Habilitação 05331468572 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desem-

penho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Carlos Pinto da Costa Netto**, matrícula nº 30.069 Carteira Nacional de Habilitação 0451623258 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 135, DE 12 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Maurício Sarapeck Ribeiro Pinto**, Médico, Matrícula nº 4501559, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/02/2023 a 31/03/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023018092.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA Nº 136, DE 12 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Candida Emília Mattos Rodrigues**, Docente I, Matrícula nº 28668, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/02/2023 a 31/03/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023018087.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA Nº 137, DE 12 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Luiz Henrique Victoro de Viterbo**, Inspetor de Alunos, Matrícula nº 27690, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/02/2023 a 31/03/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023018104.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA Nº 138, DE 12 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Marcos Antônio Rocha de Oliveira**, Médico, Matrícula nº 10550, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023018090.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA Nº 139, DE 12 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Fernanda da Silva Pereira**, Enfermeira ESF, Matrícula nº 4500218, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023018093.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DECRETO Nº 13.011, DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.150.800,04 (três milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos reais e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.150.800,04 (três milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos reais e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2002 04 122 0204 2002 33903096 15000000	3.000,00	-
2023 20 2002 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	3.000,00
2023 20 2026 06 182 0223 3006 44905299 15000000	1.500,00	-
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	1.500,00
2023 20 2020 04 126 0225 2158 33903017 15000000	6.000,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	6.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1033 44905199 15000000	58.000,00	-
2023 20 2023 15 451 0207 1249 44905199 15000000	-	58.000,00
2023 20 2025 15 452 0220 2463 44905199 15000000	55.770,94	-
2023 20 2025 15 451 0207 1519 44905199 15000000	-	55.770,94
2023 20 2020 04 126 0225 2687 33904006 15000000	190.000,00	-

2023 20 2020 04 126 0225 2683 33904006 15000000	-	190.000,00
2023 26 2601 08 242 0138 1469 33903099 15000000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 1963 33903632 15000000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 1963 44905299 15000000	30.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0231 1470 33904899 15000000	210.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0231 2246 33903953 15000000	-	280.000,00
2023 26 2601 08 244 0230 2405 33903632 15000000	11.500,00	-
2023 26 2601 08 242 0136 2407 33903999 15000000	-	11.500,00
2023 20 2027 20 608 0219 1175 33903299 15000000	11.040,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	11.040,00
2023 20 2028 27 812 0207 1463 33903999 15000000	148.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	8.000,00
2023 20 2028 04 122 0204 2002 44905299 15000000	-	25.000,00
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903999 15000000	-	65.000,00
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903999 15000000	-	50.000,00
2023 20 2028 27 812 0207 1463 33903099 15000000	30.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903999 15000000	-	30.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	6.300,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	6.300,00
2023 20 2012 04 122 0204 2753 33903999 15000000	10.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33904715 15000000	-	10.000,00
2023 20 2024 04 122 0204 2002 33903999 15000000	10.000,00	-
2023 20 2024 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	10.000,00
2023 20 2027 04 122 0209 2449 44905299 15000000	3.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33903099 15000000	-	3.000,00
2023 20 2005 04 122 0204 2531 33904099 15000000	10.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2154 33903919 15000000	-	10.000,00
2023 29 2901 18 512 0122 7038 33903999 15010010	50.000,00	-
2023 29 2901 18 122 0109 2720 33903941 15010010	-	30.000,00
2023 29 2901 18 604 0224 2723 33903941 15010010	-	20.000,00
2023 25 2501 04 122 0204 2363 33904600 15010010	6.689,10	-
2023 25 2501 17 122 0204 2003 33904006 15010010	-	6.689,10
2023 27 2701 10 301 0129 2216 44905208 16360000	60.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0129 2216 44905242 16360000	-	60.000,00
2023 20 2018 15 452 0220 2069 33903999 17040004	2.200.000,00	-
2023 20 2027 15 452 0220 2069 33903999 17040004	-	2.200.000,00
TOTAL	3.150.800,04	3.150.800,04

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16360000 = Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

17040004 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERINA

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 191/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA E.M. JOÃO PEDRO DE ALMEIDA -BAIRRO CAMORIM GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (noventa) dias, tendo início em 30/05/2023 e término em 26/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 30/11/2022, do Processo Administrativo **2021024495**, datado em 22/10/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 220/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO SERRA D'ÁGUA – ROD. SATURNINO BRAGA - ANGRA DOS REIS /RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **30/05/2023** e término em **29/07/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico, devidamente autorizado pelo Secretário Infraestrutura e Obras Públicas constante do processo administrativo nº 2021013454

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 003/2023/SAAP DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ANDRÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 30.045, Coordenador Técnico de Integração, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como Titular a locação de som e iluminação com montagem e desmontagem para atender o evento Festival Gastronômico do Palmito, de 11 a 13/05/2023, referente ao Processo nº 2023016021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa JULIENE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.853.338/0001-91.

Designar o servidor JEFFERSON AFFONSO SOARES, matrícula nº 17.802, Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de Maio de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 004/2023/SAAP DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ANDRÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 30.045, Coordenador Técnico de Integração, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como Titular a locação de tendas, com montagem e desmontagem para atender o evento Festival Gastronômico do Palmito, de 11 a 13/05/2023, referente ao Processo nº 2023017122, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a em-

presa LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.209/0001-08.

Designar o servidor JEFFERSON AFFONSO SOARES, matrícula nº 17.802, Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de Maio de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 011/2023.

A Câmara Municipal de Angra dos Reis, através do Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo de Dispensa nº 011/2023.

Motivo: Atualização da planilha de preços dos correios.

Publicado no dia 03 de maio de 2023, na Edição nº 1670, pag.20.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023/CMAR**Processo Nº 0000606.2.44/2023 – DESPESA**

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas,

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21, conforme parecer exarado pela Procuradoria geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0002-94

OBJETO: Prestação de serviços postais nas modalidades carta comercial, entrega expressa (sedex), serviço telemático (telegrama), entrega de objetos não urgentes e aquisição de selos correspondentes à carta comercial, em âmbito nacional, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 23.638,74 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (Meses)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 243/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000933.2.14-2023;

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 20 de abril de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, a seguinte servidora:

- **ANGELICA DA SILVA FERNANDES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E, matrícula 8337.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 244/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000960.2.14-2023;

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, a seguinte servidora:

- **MARIA MIRIAN GALDINO HORTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-I, matrícula 8208.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 245/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000971.2.14-2023;

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de abril de 2023, do

Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, a seguinte servidora:

- **RÔNDIDA DA CONCEIÇÃO ROSA PEREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-D, matrícula 8140.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 246/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000973.2.14-2023;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de abril de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira**, o seguinte servidor:

- **RODRIGO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-I, matrícula 8106.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 247/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000761.1.14-2023;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **FABIO TEMOTEU FERREIRA**, Subsecretário de Imprensa e Divulgação – Símbolo CCSS-II, matrícula 8271.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 248/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000989.2.14-2023;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de abril de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, a seguinte servidora:

- **DANIELLE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUSA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-H, matrícula 8331.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

12 DE MAIO DE 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Gerações do handebol se unem para levantar a modalidade

Grupo tem ex-atletas e jogadores atuais da cidade e da Atlética Medicina Estácio. Encontros e jogos amistosos têm marcado a retomada do esporte

Um grupo de apaixonados pelo handebol em Angra dos Reis tem se unido para resgatar a prática da modalidade. São pessoas do passado, quando o handebol era muito forte na cidade, principalmente nos anos de 80 e 90, e de uma geração mais recente, que também deseja levantar a modalidade no município. Essa mobilização tem feito com que ex-atletas e novos adeptos do handebol se encontrem, treinem e promovam jogos amistosos para integrar o grupo e começar a pensar em futuras disputas na cidade.

Na noite de quinta-feira, 11 de maio, no ginásio Getúlio Telles, no Estádio Municipal, o grupo entrou em quadra para dois amistosos entre as Seleções Angrenses, masculina e feminina, contra as equipes da Atlética Medicina Estácio. Vitória das seleções da cidade, comandadas por Mayara Madeira, profissional de educação física da Secretaria de Esporte e Lazer. Ela tem sido uma das mais entusiasmadas em levantar o handebol no município.

A retomada do handebol no município tem o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, que estava representada nos jogos amistosos do dia 11, pelo secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, que foi atleta de handebol na cidade, na época do saudoso professor Cleomenes Carvalho, e pelo secretário da pasta de esporte, Vítor Simões.

- O handebol faz parte de minha vida como esportista. Fiz parte das equipes comandadas pelo Cleomenes, que foi o principal responsável pelo sucesso da modalidade no passado. Tenho orgulho desta época. Fiz questão de vir aos jogos hoje para matar saudades dos amigos daquela fase de handebol. É muito bem ver uma nova geração unir forças com



os antigos, buscando resgatar os bons tempos - disse Ferreti.

A Seleção Angrense feminina derrotou a Atlética Medicina Estácio pelo placar de 8 a 5, e a masculina venceu por 10 a 5. E terão mais amistosos pela frente, assim como encontros unindo gerações de atletas que querem ver o handebol em alta mais uma vez em Angra. Os nomes desses abnegados pelo handebol se fundem com um único objetivo, que é ver de novo o handebol forte em Angra, como foi nos tempos do saudoso professor Cleomenes Carvalho, que formou gerações de atletas para o município, seja nas aulas de educação física nos colégios, em competições estudantis, e na montagem de seleções para a cidade em disputas oficiais.

Entre os apaixonados pelo handebol estão: Douglas, Diogo, Patrik, Rafael, Júlio César, Piraí, Rodrigo, Renato, Higor, Renato, Ronaldo, Henrique, Pinheiro, Fabian, Daniel, Blayan, Mayara, Thais, Deby, Ana Cecília, Evelyn, Lohana, Steph, Priscila, entre tantas outras, além dos estudantes da Atlética Medicina Estácio, que somam forças para levantar o handebol em Angra dos Reis.